## **DECRETO**



## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO N° 26/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

"Nomeia Servidor"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar (Municipal) n $^{\circ}$  825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Complementar (Municipal) n $^{\circ}$  1.065, de 05 de janeiro de 2021, e, ainda c/c a Lei Complementar (Municipal) n $^{\circ}$ 1.114, de 29 de dezembro de 2022, a Lei Complementar (Municipal) 1.144, de 02 de janeiro de 2024, a Lei Complementar (Municipal) nº 1.145, de 02 de janeiro de 2024, e alterações posteriores,

## DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado(a), a partir desta data, o servidor(a) abaixo relacionado:

OCUPANTE	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Gleison Otávio Batista Alves	060.447.255-29	CC2	Assessor de Procedimentos Administrativo, Disciplinares e Sindicâncias

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

 ${\bf Art.~3^{\circ}}$  - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 03 DE JANEIRO DE 2025.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

 $Pça\ Floriano\ Peixoto,\ n^{\circ}\ 27,\ 1^{\circ}\ Andar-Centro,\ Itabaianinha/SE,\ CEP\ 49290-000,\ CNPJ/MF\ n^{\circ}\ 13.098.181/0001-82,\ e-mail:\ Andar-Centro,\ Andar-Centro,\$ gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha

Praça Floriano Peixoto CEP: 49.290-000 TELEFONE: (79) 3544-1291

EMAIL: